



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Campus
Santa Rosa do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03

MARÇO DE 2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Jorge Luís de Souza Mota

CHEFE DE GABINETE
Israel Vasconcelos Cardoso

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Flávio José Pettenon

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Marília Ramos Colares Bitencourt

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Natássia Bratti da Silva Nuernberg

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO
Marcelo Santos Bitencourt

COORDENADOR DE PRODUÇÃO
Geraldo Muzeka

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Cristiano Antônio Pochmann

COORDENADORA GERAL DE ENSINO
Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares

COORDENADORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Eliete de Fatima Ferreira da Rosa

COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL
Moacir Dutra de Oliveira

COORDENADOR DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS
Maurício Duarte Anastácio

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SOMBRIO
Lucas Spillere Barchinski

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Victor Martins de Sousa

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO
Paula Guadanhim Generoso

SUMÁRIO

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS

RELATÓRIOS DE VIAGENS

PORTARIAS

RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS
MÊS DE MARÇO DE 2020

VEÍCULO	PLACA	01/03/2020 - 31/03	KM RODADOS	R\$ ABASTEC	R\$ Manutenção
Doblô 01	MLD9592	125.914	659	R\$ 267,03	-
Doblô 02	OKG7809	114.076	125	R\$ 184,79	-
Doblô 03	OKG7929	61.869	249		-
Focus 01	HNT3156	266.064	1.646	R\$ 513,77	-
Focus 02	MKT7804	163.484	-	-	-
Strada 01	MDL6138	178.376	-	-	-
Strada 02	MMH7401	114.204	256	-	-
Strada 03	MMH6791	48.997	100		-
GoI 01	MKI4950	206.668	399	R\$ 149,06	-
GoI 02	MHR7177	141.401	107	R\$ 145,00	-
GoI 03	MHR7457	131.607	111		-
GoI 04	MIL0297	134.259	-	-	-
S10 01	MFZ4820	439.605	1.189	R\$ 309,71	-
S10 02	MLO7654	120.858	54	-	-
Kombi 01	MIH4865	109.341	-	-	-
Kombi 02	MLF6682	43.900	-	-	-
Caminhão	LXU6643	142.750	-	-	-
Sprinter	MMC2789	63.332	308	-	-
Onibus 02	QHJ9001	79.076	115	R\$ 750,01	-
Micro 02	QHR8855	21.124	92	R\$ 200,47	-

RELATÓRIOS DE VIAGENS



Usuário logado:
Flavio José Pettenon

Órgão:
CS IFSC - Campus Sombrio

CAMPUS SOMBRIO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/03/2020 A 01/04/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000209/20	JORGE LUIS DE SOUZA MOTA	CS IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/03/2020	04/03/2020	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/03/2020	04/03/2020	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	80,74	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						184,76	
000212/20	FLAVIO JOSE PETTENON	CS IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/03/2020	06/03/2020	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							06/03/2020	06/03/2020	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	132,74	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						184,51	
000240/20	LUCAS SPILLERE BARCHINSKI	CS IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/03/2020	04/03/2020	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/03/2020	04/03/2020	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	87,14	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						230,11	
000393/20	MILENA ALVES BRATTI	CS IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	17/03/2020	19/03/2020	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							19/03/2020	19/03/2020	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						380,04	
000434/20	CRISTIANO ANTONIO POCHMANN	CS IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/03/2020	19/03/2020	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							19/03/2020	19/03/2020	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	129,06	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						399,69	
000435/20	MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA	CS IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	25/03/2020	26/03/2020	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/03/2020	26/03/2020	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							223,86
<u>000442/20</u>	NATASSIA BRATTI DA SILVA NUERNBERG	CS IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	17/03/2020	19/03/2020	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							19/03/2020	19/03/2020	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	111,51	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							330,99
<u>000443/20</u>	VICTOR MARTINS DE SOUSA	CS IFSC	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	17/03/2020	19/03/2020	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							19/03/2020	19/03/2020	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							466,29
Sub-Total Geral												16,0	3.108,00	0,00	3.108,00
Total (R\$)														2.400,25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 195/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes dos segmentos para comporem o Comitê de Ensino do *Campus* Santa Rosa do Sul,

Representação	Titular	Suplente
Coordenação geral de Ensino	Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares Matrícula Siape: 1979885	Eliete de Fátima Ferreira da Rosa Matrícula Siape: 1086778
Departamento de Ensino, pesquisa e Extensão	Cristiano Antônio Pochmann Matrícula Siape: 1786657	Moacir Dutra de Oliveira Matrícula Siape: 1786853
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária	Luís Antonio Biulchi Matrícula Siape: 2106077	Nestor Valtir Panzenhagem Matrícula Siape: 2266509
Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica	Táise Cristine Buske Matrícula Siape: 2105771	Jéssica Schmidt Bellini Matrícula Siape: 1759208
Técnicos Administrativos em Educação	Rosana Possamai Dela Matrícula Siape: 1056436	Geraldo Muzeka Matrícula Siape: 2386191
Corpo Docente	Julian da Silva Lima Matrícula Siape: 2259819	Bruno Pansera Espíndula Matrícula Siape:1137666

Núcleo Pedagógico	Cláudio Luiz Melo da Luz Matrícula Siape: 2090834	Mariluce Almeida da Silva Matrícula Siape: 1798142
Discentes Curso Superior	Blademir Cardoso de Lima Matrícula:20160135578	Natan dos Santos Ramos Matrícula:2016003992
Discentes Curso Técnico	Andrielli Giovana de Oliveira Germano Matrícula: 2018301035	Gustavo Vieira Teixeira Matrícula:2018321726

Art. 2º - Revogar as PORTARIAS 74/2019 - DG-SRS, DE 08 DE MARÇO DE 2019, PORTARIA Nº 227/2019 - DG/SRS, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 e PORTARIA 192/2020 GAB/SRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, que tratam da composição do mesmo comitê.

Art. 3º - Determinar a vigência desta portaria pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 08 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2020 16:26)
 JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
 DIRETOR GERAL - TITULAR
 Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2020** e o código de verificação: **56dc2dc946**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 196 / 2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SANTA ROSA DO SUL*, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20/2017, Dispensa de Licitação nº 30/2017, **NUP 23354.003780/2017-91**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus Santa Rosa do Sul* e a empresa **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ nº 08.336.783/0001-90, cujo objeto é a contratação de fornecimento de energia elétrica para o IFC Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	ALGIMIRO DE ANDRADES	1105051
Fiscal Substituto	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 542 de 27 de dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 02/03/2020 16:26)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2020** e o código de verificação: **2c6352a817**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 197 / 2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SANTA ROSA DO SUL*, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20/2017, Dispensa de Licitação nº 30/2017, **NUP 23354.003780/2017-91**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus Santa Rosa do Sul* e a empresa **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ nº 08.336.783/0001-90, cujo objeto é a contratação de fornecimento de energia elétrica para o IFC *Campus Avançado Sombrio*.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450
Fiscal Substituto	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 237 de 18 de junho de 2018.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 02/03/2020 16:26)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2020** e o código de verificação: **38ae3382c6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 198/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Inexigibilidade 02/2020, **NUP 23354.00168/2020-62**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - **SAMAE Sombrio**, CNPJ nº 07.982.504/0001-01, cujo objeto é a contratação de fornecimento de água para o IFC *Campus* Avançado Sombrio (UC 1368964 - 1366717 - 1286785 -1375580).

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450
Fiscal Substituto	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 09:34)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
198, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2020** e o código de verificação: **05d6248826**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 199/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2018, **Adesão 21/2017 ao PE 21/2017, NUP 23354.002598/2017-13 do IFC *Campus* Concórdia**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 12.039.966/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de frota.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	ALGIMIRO DE ANDRADES	1105051
Fiscal Substituto	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Revogar a portaria nº 005 de 09 de janeiro de 2018.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 09:34)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2020** e o código de verificação: **4f546a6bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 200/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2019, Adesão 07/2019 ao Pregão Eletrônico SRP N 01/2019 IFC Luzerna, **NUP 23354.000494/2019-36**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **CENTRAL BLU LTDA. ME**, CNPJ nº 18.084.091/0001-56, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais para o Instituto Federal Catarinense, *Campus* Santa Rosa do Sul e *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor do Contrato Titular	FLÁVIO JOSÉ PETTENON	1900775
Gestor do Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS DOS SANTOS	1910936
Fiscal Técnico Titular - CSRS	ALGIMIRO DE ANDRADES	1105051
Fiscal Técnico Substituto - CSRS	VALMIR DAGOSTIN	1106602
Fiscal Técnico Titular - CAS	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416
Fiscal Técnico Substituto - CAS	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual; O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções. Deve emitir Termo Circunstanciado ou instrumento substituto para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato; O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços. Deverá ainda apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º - Revogar a portaria nº 21 de 27 de janeiro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 13:19)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2020** e o código de verificação: **0ab9635599**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 201 / 2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SANTA ROSA DO SUL*, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, D.O.U de 03/02/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Adesão 23/2019, **NUP 23354.000499/2019-69**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus Santa Rosa do Sul* e a empresa **ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, para manutenção de elevadores e plataformas para o ano de 2020/2021 no *Campus Avançado Sombrio*.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor Titular	PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450
Gestor Substituto	JONATAN MARGUTI PEREIRA	1586560
Fiscal Técnico Titular	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416
Fiscal Técnico Substituto	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Torna sem efeito a portaria nº 14 de 16 de janeiro de 2020.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 09:43)
CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **7ecb2879df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 202/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, D.O.U de 03/02/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2020, **Adesão nº 10/2019 ao Pregão Eletrônico nº 1/2019, NUP 23476.000139/2019-81** do IFC *Campus* São Francisco do Sul; celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **GVTUR TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ: 07.186.735/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul e demais órgãos participantes.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor do Contrato Titular	CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES	1979885
Gestor do Contrato Substituto	ELIETE DE FÁTIMA FERREIRA DA ROSA	1086778
Fiscal do Contrato	Servidor requerente, nomeado no documento "Autorização do serviço" e que acompanhará a viagem.	

Art. 2º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Revoga as Portarias anteriormente publicadas com o mesmo objetivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 11:18)
CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
202, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **9fcb798b7b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 203/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, D.O.U de 03/02/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2018, Pregão Eletrônico 12/2018, **NUP 23354.000185/2018-85**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **MD Controle de Pragas LTDA**, CNPJ: 11.242.630/0001-99, cujo objeto é a contratação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor do Contrato Titular	TAÍSE MARTINS DOS SANTOS	1910936
Gestor do Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico Titular - CSRS	ALGIMIRO DE ANDRADES	1105051
Fiscal Técnico Substituto - CSRS	VALMIR DAGOSTIN	1106602

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º - Tornar sem efeito a portaria nº 317 de 20 de setembro de 2018 e portaria nº 328 de 10 de outubro de 2018.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 11:17)
CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **203**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **b4cb008504**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 204/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SANTA ROSA DO SUL*, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, D.O.U de 03/02/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas da Adesão Extraordinária nº 17/2019, NUP 23354.00264/2019-10, referente a aquisição de tosquideira.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	DION CORDOVA MORAES	1106284
Fiscal Substituto	GERALDO MUZEKA	2386191

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Determinar efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 11:15)
CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1786657

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **5cadf09a87**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 205/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, D.O.U de 03/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os períodos de férias do servidor ALGIMIRO DE ANDRADES, Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 1105051 no período de 02/03/2020 a 06/03/2020, o cancelamento justifica-se, devido a não homologação do pedido de antecipação inicial, feita pelo referido servidor, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja nos períodos de 26/02/2020 a 01/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2020 08:54)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **205**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **6b69733724**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 206/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SANTA ROSA DO SUL*, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, D.O.U de 03/02/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas da Adesão Extraordinária nº 25/2019 ao Pregão 08/2019 IFC Concórdia, NUP 23354.002091/2019-21, referente aquisição de Material de Química.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	LEANDRO LUNARDI	2155524
Fiscal Substituto	PATRÍCIA ALCANTARA GOMES	1270385

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Determinar efeitos retroativos a 06 de novembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 04/03/2020 08:53)
CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1786657

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
206, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **de77cd5131**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 207/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SANTA ROSA DO SUL*, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, D.O.U de 03/02/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas da Adesão nº 27/2018 ao Pregão 06/2018 do IFC Araquari, NUP 23354.002438/2018-55, referente Aquisição de Bens Permanentes, ATA 43/2019 - NORMÉLIA LOTTERMANN.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN	1786657
Fiscal Substituto	ELIETE DE FÁTIMA FERREIRA DA ROSA	1086778

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Determinar efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Revogar as Portarias anteriormente publicadas com o mesmo objetivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 04/03/2020 08:54)
CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2020** e o código de verificação: **423a2173f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 208/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 04 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, D.O.U de 03/02/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Inexigibilidade 02/2020, **NUP 23354.00168/2020-62**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa de **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Sombrio**, CNPJ nº 07.982.504/0001-01, cujo objeto é a contratação de fornecimento de água para o IFC *Campus* Avançado Sombrio (UC 1368964 - 1366717 - 1286785 -1375580).

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450
Fiscal Substituto	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Determinar efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 198 / 2020 - GAB/SRS de 02 de março de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 04/03/2020 12:41)
CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
208, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2020** e o código de verificação: **cb0fb75fb4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 209/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 11 de março de 2020.

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora **CÍNTIA LUZANA DA ROSA**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2106292, no período de 31/03/2020 a 29/04/2020, pois coincide com início do ano letivo e acúmulo de trabalho, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2020 11:38)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2020** e o código de verificação: **75408bb14f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 210/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 11 de março de 2020.

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO COSMO DOS SANTOS, Técnico de Laboratório - Área Informática, Matrícula SIAPE nº 2247997, para a Função Gratificada de Coordenador de Administração Substituto, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos a 2 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2020 11:38)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2020** e o código de verificação: **ff74188e22**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 211/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 11 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes dos segmentos para comporem a comissão de análise das propostas de concessão de auxílio financeiro como incentivo à participação de estudantes em eventos e visitas técnicas de natureza acadêmica, científica, tecnológica, cultural e esportiva que venham a ocorrer em 2020.

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
FLAVIO JOSÉ PETTENON - PRESIDENTE	1900775	DAP
EUNICE MARIA CASTELAN	1105868	SISAE
MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO	1758547	COMITÊ DE EXTENSÃO
SAMUEL DE MEDEIROS MODOLON	2057392	COMITÊ DE PESQUISA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2020 15:25)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2020** e o código de verificação: **3a70dd7c5b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 212/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 11 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para comporem a comissão responsável pela organização da **Primeira Semana das Mulheres do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul.**

SERVIDOR(A)	SIAPE
ELIETE DE FÁTIMA FERREIRA DA ROSA PRESIDENTA	1086778
DAIANE DA ROSA FREGULIA	2613454
CRISTINA CLAUMANN FREYGANG	2259783
DAIANE NAGEL ACORDI	1844014
FRANCIELE DE OLIVEIRA	1924447
TALITA DANIEL SALVARO	2057435
ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO	2138009
JULIANO PAINES MARTINS	1190539

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos a 2 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 31 de março de 2020.

(Assinado digitalmente em 11/03/2020 15:25)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2020** e o código de verificação: **8f6f2f0703**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 213/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 11 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização da Adesão 11/2019, NUP 23354.000622/2019-41, para contratação de empresa de *outsourcing* de impressão, Pregão 09/2018 IFC Videira, para os *campi* Santa Rosa do Sul e Avançado Sombrio.

- Anderson Conti Soprana - Fiscal Titular - *Campus* Santa Rosa do Sul;
- Braz da Silva Ferraz Filho - Fiscal Substituto - *Campus* Santa Rosa do Sul;
- André Ferreira Bento - Fiscal Titular - *Campus* Avançado Sombrio;
- Jonatan Marguti Pereira- Fiscal Substituto - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Revogar a portaria Nº 162/2020 - GAB/SRS, de 27 de fevereiro de 2020 que trata do mesmo assunto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2020 15:25)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 214/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 11 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1893535; ALEX FABIANO WEHRLE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2056685; ÉRIA CARDOSO Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2445890; GILNEI MAGNUS DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1105939; GLÍNDIA VICTOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1757125; SABRINA MENDES BOEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1568334; ANA MARIA DE MORAES, Pedagogo - Supervisão, Matrícula SIAPE Nº 1589799; DALVANA SILVA DA GAMA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1898704, para para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto de Criação de Curso - EJA-FIC na Área de Administração, Articulado ao Ensino Médio, no IFC, *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até o dia 30 de julho de 2020 e carga horária semanal aos membros conforme determina Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2020 15:25)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **214**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2020** e o código de verificação: **08a3b53154**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 215/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 11 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CLEBER LUIZ DAMIN FERRO, Professor do Ensino Básico , Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2251208, responsável pelo Gerenciamento de Trabalhos de Conclusão de Curso e do Projeto Integrador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Determinar carga horária semanal de 02(duas) horas.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até 2(dois) anos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2020 11:26)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 215, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/03/2020 e o código de verificação: 9579dc6e4b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 216/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 11 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para comporem a Comissão de Análise de Mercado e de Divulgação dos Cursos de Tecnologia da Informação na região.

MEMBRO	SIAPE	CARGA HORÁRIA
GUILHERME KLEIN DA SILVA BITENCOURT PRESIDENTE	2263161	3H/SEMANA
ARMANDO MENDES NETO	2263892	2H/SEMANA
CLEBER LUIZ DAMIN FERRO	2251208	2H/SEMANA
JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS	3523600	2H/SEMANA
JOÉDIO BORGES JÚNIOR	2613577	2H/SEMANA
MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA	1903566	2H/SEMANA
MATHEUS LORENZATO BRAGA	1118474	2H/SEMANA
SANDRA VIEIRA	1282859	2H/SEMANA

VANDERLEI FREITAS JUNIOR	1507881	2H/SEMANA
VICTOR MARTINS DE SOUSA	1999717	2H/SEMANA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 31 de julho de 2020.

(Assinado digitalmente em 12/03/2020 11:26)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2020** e o código de verificação: **b465866f08**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 217/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 12 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes para comporem a Comissão Organizadora do **I Encontro de Egressos e Ex-Servidores** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Avançado Sombrio.

SERVIDORES	SIAPE
MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA PRESIDÊNCIA	2858885
PATRÍCIA KELLEN PEREIRA	220770
SANDRA VIEIRA	1282859
AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO	1109187
ANDREIA DA SILVA BEZ	1456444
LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO	1038564
VANESSA DIAS ESPÍNDOLA	2135053
MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAÚJO	2261464
LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES	1893535

KÊNIA ZANELLA	19588927
RAMON SILVA DA CUNHA	
DISCENTES	
CAROLINE MEDEIROS LOPES	
ELLEN OLIVEIRA ROCHA	
GABRIELA ESPÍNDOLA DA COSTA	
GABRIELA FERRÁS DE OLIVEIRA	
HIAGOR MATHEUS MALLMANN	
JULIANA DOS SANTOS ELIAS	
MARINA FERRI PEREIRA	
SINVAL PEREREIRA JUNIOR	
VITÓRIA PRADO MINOSSI	

Art. 2º Esta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020 e carga horária semanal para fins de PTD (Docente) e para Atividades Complementares (Discente) de 1h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2020 12:05)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **217**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação: **d6d891f62d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 218/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 12 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor LUCIANO MARINHO EMERIM, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1453319, na Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2020 15:08)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação: **ed0a2e57da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 219/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 12 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora MARILEIA DE LIMA CICHELLA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1725724, na Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2020 16:23)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação: **6daceeff8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 220/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 12 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor VANILDO MACHADO BORGES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2171366, na Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2020 16:23)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação: **348af4f6e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 221/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 12 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora DAIANA HENRIQUE MARIA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1588137, na Coordenação - Geral do Sistema integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 12/03/2020 16:23)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação: **ec57690bf3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 222/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 12 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SANTA ROSA DO SUL*, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora ROSANE CAMILO DE MORAES PAGANINI, Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1204851, no período de 16/03/2020 a 04/04/2020, para atender demanda de trabalho na biblioteca, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2020 16:23)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **222**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação: **5c16c147a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 223/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor ÉLITON PIRES, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1456271, no Setor de Agricultura III, vinculada à Coordenação de Produção, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos a 12 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 10:14)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **770bad5958**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 224/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor GERALDO MUZEKA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2386191, para o Cargo Comissionado de Diretor de Infraestrutura e Produção Substituto, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 10:14)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 224, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/03/2020 e o código de verificação: 49f691ef9d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 225/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBSON LUNARDI, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 1287602, para a Função Gratificada de Chefe de Agroindústria Substituto, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 10:14)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **e5b306d743**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 226/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 991238327/2015, Inexigibilidade nº 08/2015, **NUP 23354.000788/2015-34**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0028-23, cujo objeto é a contratação de serviços de postagens para o IFC Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO	2138009
Fiscal Substituto	TAISE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 37 de 13/01/2017.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 11:37)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
226, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **e1bb3e7326**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 227/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 12/2016, Inexigibilidade nº 12/2016, **NUP 23354.0002049/2016-68**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a **empresa Oi S/A**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a contratação de serviços de telefonia para o IFC Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Fiscal Titular	ANDERSON CONTI SOPRANA	2566070
Fiscal Substituto	KELLY MARI PACHECO FRANCISCO	1109244

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Revogar a portaria nº 555 de 13/12/2016 e Portaria nº 03 de 08/01/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 11:37)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **048ba667e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 228/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR os servidores **ALGIMIRO DE ANDRADES**, Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 1105051; **JORGE LUIZ VALENTIM**, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1106133; **JOSÉ VALDOMIR VEFAGO**, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAFE nº 1106317; **VALMIR DAGOSTIN**, Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1106602, na **Direção de Infraestrutura e Produção - DIP**, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 12:29)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 228, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/03/2020 e o código de verificação: d16e482920



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 229/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes dos segmentos para comporem o Comitê de Ensino do *Campus* Santa Rosa do Sul.

Representação	Titular	Suplente
Coordenação geral de Ensino	Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares Matrícula Siape: 1979885	Eliete de Fátima Ferreira da Rosa Matrícula Siape: 1086778
Departamento de Ensino, pesquisa e Extensão	Cristiano Antônio Pochmann Matrícula Siape: 1786657	Eliete de Fátima Ferreira da Rosa Matrícula Siape: 1086778
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária	Luís Antonio Biulchi Matrícula Siape: 2106077	Nestor Valtir Panzenhagem Matrícula Siape: 2266509
Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica	Táise Cristine Buske Matrícula Siape: 2105771	Jéssica Schmidt Bellini Matrícula Siape: 1759208
Técnicos Administrativos em Educação	Rosana Possamai Dela Matrícula Siape: 1056436	Geraldo Muzeka Matrícula Siape: 2386191
Corpo Docente	Julian da Silva Lima Matrícula Siape: 2259819	Bruno Pansera Espíndula Matrícula Siape: 1137666
Núcleo Pedagógico	Cláudio Luiz Melo da Luz Matrícula Siape: 2090834	Mariluce Almeida da Silva Matrícula Siape: 1798142
Discentes Curso Superior	Blademir Cardoso de Lima	Natan dos Santos Ramos

	Matrícula:20160135578	Matrícula:2016003992
Discentes Curso Técnico	Andrielli Giovana de Oliveira Germano Matrícula: 2018301035	Gustavo Vieira Teixeira Matrícula:2018321726

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 195/2020 GAB/SRS, DE 2 DE MARÇO DE 2020, que trata da composição do mesmo comitê.

Art. 3º - Determinar a vigência desta portaria pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 08 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/03/2020 13:42)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **b48120893c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 230/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para comporem o **Núcleo de Gestão Ambiental** do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

SERVIDOR(A)	SIAPE
SABRINA MENDES BOEIRA PRESIDENTE	1568334
CARLA SOFIA DIAS BRASIL	1758052
ÉRIA CARDOSO	2445890
ROBSON DIEMES DOS SANTOS	1191754
MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAÚJO	2261464
MARIA EMÍLIA MARTINS DA SILVA	1810838
LÔNIA LÚCIA LIED	1105896
CRISTIANE LIED	1669089

MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA	2858885
ANDREIA DA SILVA BEZ	1456444

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 189/GAB/DG/CSRS de 9 de maio de 2018, que trata da composição do mesmo comitê.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade de 2(dois) anos, a partir desta data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 11:49)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **d96d16fba5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 231/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os representantes dos segmentos para comporem a comissão de análise das propostas de concessão de auxílio financeiro como incentivo à participação de estudantes em eventos e visitas técnicas de natureza acadêmica, científica, tecnológica, cultural e esportiva que venham a ocorrer em 2020, conforme EDITAL Nº 10/2020 - ASSEG/GABI/REITORIA.

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
PAULA GUADANHIM GENEROSO	1522450	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
ROSE MARA DOS SANTOS COLOMBARA DA SILVA	1105919	SISAE
SANDRA VIEIRA	1282859	COMITÊ DE EXTENSÃO
LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO	1038564	COMISSÃO AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA
DALVANA SILVA DA GAMA	1898704	COMITÊ DE ENSINO

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 11:49)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
231, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **9cff9a0e47**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 232/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização da Adesão 27/2018 ao Pregão 06/2018 IFC Araquari, Processo **NUP 23354.002438/2018-55**, para aquisição de bens permanentes conforme abaixo:

- ATA DUKA MOVEIS, EMPENHO: 2019800577

SERVIDOR(A)	SIAPE
Cristiano Antônio Pochmann - Titular	1786657
Eliete De Fátima Ferreira Da Rosa - Suplente	1086778

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 11:49)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 232, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/03/2020 e o código de verificação: 145aa4988b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 233/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização da Dispensa 22/2019, **NUP 23354.002259/2019-07**, referente Aquisição DE ASSENTOS E ENCOSTOS DE CADEIRAS ESCOLARES, conforme abaixo.

SERVIDOR(A)	SIAPE
GLADENIR GOERSCH ANDRADES - TITULAR	2012063
FLÁVIO JOSÉ PETTENON - SUBSTITUTO	1900775

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 11:49)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 233, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/03/2020 e o código de verificação: 3a14e530cf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 234/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras para comporem a **Comissão de Formação Continuada** dos Servidores do *Campus* Avançado Sombrio.

SERVIDORA	SIAPE
ANDREIA DA SILVA BEZ	1456444
FAMELENE FERRAZ DA SILVA	1982920
AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO	1109187
MILENA ALVES BRATTI	1829182

Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 4(quatro) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 11:49)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **234**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **05cb9bea53**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 235/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 17 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GLADENIR GOERSCH ANDRADES**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2012063, para Função Gratificada de **Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 15:21)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 235, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/03/2020 e o código de verificação: 71d9ecd3df



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 236/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 17 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DAVI DE VARGAS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1163955, para Função Gratificada de **Coordenador de Contratos Substituto**, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 15:31)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2020** e o código de verificação: **d9f751cdf**e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 237/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 18 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora **LOUISE FARIAS DA SILVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1256271, no período de 13/04/2020 a 24/04/2020, em virtude do surto de coronavírus, desta forma a referida servidora, em afastamento integral para pós-graduação, não poderá realizar as pesquisas que estavam planejadas para seu período de férias, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 04/10/2020 a 01/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2020 11:32)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 237, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/03/2020 e o código de verificação: e78ec840f2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 238/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 18 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para comporem o **Núcleo de Gestão Ambiental** do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

MEMBROS	SIAPE
MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO - PRESIDENTE	1758547
LEANDRO LUNARDI	2155524
GERALDO MUZEKA	2386191
JOSÉ CLAUDIO RAMOS RODRIGUES	2220110

Art. 2º - Revogar a PORTARIA 217/GAB/DG/CSRS de 18 de fevereiro de 2016, que trata da composição do mesmo comitê.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade de 4(quatro) anos, a partir desta data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2020 19:31)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **4ce2749db5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 239/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 18 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) para comporem o **Comitê Gestor do Edital Nº 026/2019** de Apoio a Projetos Integrados de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação Aplicados aos arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais do *Campus* Santa Rosa do Sul.

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO	1758547	PRESIDENTE DO COMITÊ DE EXTENSÃO
MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE	1430573	REPRESENTANTE DO COMITÊ DE EXTENSÃO
ELIETE DE FÁTIMA FERREIRA DA ROSA	1086778	PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESQUISA
MARCOS ANDRE NOHATTO	1068441	REPRESENTANTE DO COMITÊ DE PESQUISA
CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES	1979885	PRESIDENTE DO COMITÊ DE ENSINO
CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ	2090834	REPRESENTANTE DO COMITÊ DE ENSINO

Art. 2º - Instituir o prazo de vigência desta portaria de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2020 07:51)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **91beb095a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 240/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 19 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora **NACIELE MARINI** Técnico de Alimentos/Laticínios, Matrícula SIAPE Nº 2379953, da Função de **Chefe de Gabinete Substituta**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos a 10 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2020 11:44)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2020** e o código de verificação: **525fb073de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 241/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 19 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO: - o que estabelece o Artigo 43 da SEÇÃO III da RESOLUÇÃO Nº 005 - CONSUPER/2014 que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFC: *"No caso de vacância e/ou ausência, o vice-coordenador substitui o coordenador, o secretário substitui o vice-coordenador, o 4º (quarto) membro mais votado substitui o secretário e o primeiro suplente assume a vaga de membro titular na CPPD, observada a ordem de classificação no processo eleitoral"*.

CONSIDERANDO: a nomeação do Coordenador da CPPD Local, LUCAS SPILLERE BARCHINSKI como Diretor Geral do IFC *Campus* Avançado Sombrio.

CONSIDERANDO: a necessidade de atualizar a portaria de composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local do IFC - *Campus* Avançado Sombrio.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor LUCAS SPILLERE BARCHINSKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578319 da Função de Coordenador da CPPD Local do IFC *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as) JOÉDIO BORGES JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2613577, Coordenador da CPPD Local, JOSÉ LEOCÁDIO CABRAL NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1186326, Vice-coordenador, CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106094, Secretária; e como Suplentes os servidores, GIOVANI MARCELO SCHMIDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2259915; MARCO ANTÔNIO SILVEIRA DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1903566, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) local do IFC - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA Nº 169/2019 - DG/SRS, de 12 de junho de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2020 16:00)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
241, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2020** e o código de verificação: **4b7518f0a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 242/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 20 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar, enquanto comissão, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18/2017, Tomada de Preços nº 01/2017, **NUP 23354000814/2017-96**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **Tecno Eletro Della Vechia EIRELI EPP**, CNPJ: 07.387.777/0001-08, cujo objeto é a contratação de Consecução do Projeto Preventivo de Incêndio PPCI.

SERVIDORES	SIAPE
GLADENIR GOERSCH ANDRADES	2012063
ALGIMIRO DE ANDRADES	1105051
ROMMEL SOUZA DA SILVA	2155261

Art. 2º - Tornar sem efeito as portarias nº 472, de 10/11/2017; portaria nº 110, de 22/03/2018; e, portaria nº 156, de 24/05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 20/03/2020 13:30)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 2488615

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2020** e o código de verificação: **323da9af4d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 243/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 20 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da PORTARIA Nº 139/2020 - GAB/SRS, de 21 de fevereiro de 2020, o servidor, ANTÔNIO MARCOS MARANGONI, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1786339, da presidência da Comissão Local de Reavaliação de Bens Móveis 2020, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - INCLUIR na PORTARIA Nº 139/2020 - GAB/SRS, de 21 de fevereiro de 2020, os servidores, JONATAN MARGUTI PEREIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1586560; CRISTIANE LIED, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669089; DALVANA SILVA DA GAMA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1898704; LUCIANA CÂNDIDO DOS SANTOS, Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1204835; REGINALDO LUIZ CIPRIANO, Almoxtarife, Matrícula SIAPE nº 1109204; TANIA MARIA DE SOUZA GOULART, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1106248; VANESSA DA SILVA ROCHA, Tradutor Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 2313460; MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA, Técnico em Laboratório - Área Química, Matrícula SIAPE nº 2858885; ULYSSES TAVARES CARNEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1668138, sob a presidência do primeiro, comporem, Comissão Local de Reavaliação de Bens Móveis 2020, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Sombrio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2020 18:13)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 244/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 20 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da PORTARIA Nº 169/2020 - GAB/SRS, de 27 de fevereiro de 2020, o servidor ANDRÉ FERREIRA BENTO, Técnico de Laboratório - Área Informática, Matrícula SIAPE nº 1955416, da Função de Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 10/2017, Pregão Eletrônico nº 07/2017, **NUP 23354000116/2017-91**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 092496620001/74, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de manutenção predial para o IFC *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - INCLUIR na PORTARIA Nº 169/2020 - GAB/SRS, de 27 de fevereiro de 2020, o servidor JONATAN MARGUTI PEREIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1586560, na Função de Técnico Substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2020 18:13)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2020** e o código de verificação: **ee996af752**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 245/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 23 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição do Colegiado do **Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio** do IFC - *Campus* Avançado Sombrio.

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
PRESIDENTE	GIOVANI FELIPE - SIAPE Nº 1189177
DOCENTE	LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO - SIAPE Nº 1038564 ROSEMARY DE FÁTIMA DE ASSIS DOMINGOS - SIAPE Nº 1810835 KENIA ZANELLA - SIAPE Nº 1958927 ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO - SIAPE Nº 1164199
TAE	CRISTIANE LIED - SIAPE Nº 1669089
DISCENTE	EDUARDA DA SILVEIRA BRITTO MATRÍCULA Nº: 2019300963 - CH: 2H WILLIAN DA SILVA BOEIRA MATRÍCULA Nº: 2018308330 - CH: 3H

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 258/GAB/DG/SRS, de 26/06/2018 que trata do mesmo assunto.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade de 2(dois) anos, a partir desta data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 15:36)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **245**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2020** e o código de verificação: **255a665851**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 246/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 23 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição do **Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio** do IFC - *Campus* Avançado Sombrio.

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
PRESIDENTE	GIOVANI FELIPE - SIAPE Nº 1189177
DOCENTE	MARIA EMÍLIA MARTINS DA SILVA GARBUIO - SIAPE Nº 1810838 LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO - SIAPE Nº 1038564 ROSEMARY DE FÁTIMA DE ASSIS DOMINGOS - SIAPE Nº 1810835 ROBSON DIEMES DOS SANTOS - SIAPE Nº 1191754 KENIA ZANELLA - SIAPE Nº 1958927 ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO - SIAPE Nº 1164199
PEDAGOGA	ANA MARIA DE MORAES - SIAPE Nº 1589799

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 229/GAB/SRS, de 18/06/2018, que trata do mesmo assunto.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade de 2(dois) anos, a partir desta data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 15:36)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **246**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2020** e o código de verificação: **205af54b37**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 247/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) GIOVANI MARCELO SCHMIDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1189177; CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106094; CARLA SOFIA DIAS BRASIL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758052; CLEBER LUIZ DAMIN FERRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2251208; DARC IONICE FEIJÓ ROCHA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2269497; HELMO ALAN BATISTA DE ARAÚJO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2192986; JEFFERSON JACQUES ANDRADE, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887636; LUCAS SPILLERE BARCHINSKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578319, para sob a presidência do primeiro, comporem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática**, do IFC - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 111/2019 - DG/SRS, de 01 de abril de 2019 que trata do mesmo assunto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 17:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

247, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/03/2020 e o código de verificação: f9d9269ea9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 248/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor CILON EMERIM VELHO, Matrícula SIAPE nº 3080908, Redistribuído da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, através da Portaria nº 212/2020 de 16 de março de 2020, no Setor de Contratos, vinculado a Coordenação de Compras e Licitações do *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de março de 2020.

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 17:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2020** e o código de verificação: **230382fedc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 249/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor ANTONIO GUADANHIM SIMÃO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1127736, da Função Gratificada de Chefe de Agroindústria, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 17:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **249**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2020** e o código de verificação: **e0fc3ebd29**

RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 4/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 10 de março de 2020.

EDITAL Nº 26/2020

**RETIFICAÇÃO DO
EDITAL Nº
26/2019, DE
APOIO A
PROJETOS
INTEGRADOS DE
ENSINO,
EXTENSÃO,
PESQUISA E
INOVAÇÃO
APLICADOS AOS
ARRANJOS
PRODUTIVOS,
CULTURAIS E
SOCIAIS LOCAIS
NO *CAMPUS*
SANTA ROSA DO
SUL.**

O Diretor-Geral do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, por meio das Coordenações de Extensão, de Pesquisa e de Ensino do *Campus*, e no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 26/2019 de apoio a projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão aplicados aos Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais no *Campus* Santa Rosa do Sul e retificado pelos Editais nº 27/2019 e nº 29/2019, de acordo com as disposições deste Edital.

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento e divulgação do edital	29 de outubro de 2019
Período para a submissão das propostas	De 29 de outubro a 21 de novembro de 2019
Admissibilidade	25 de novembro de 2019

Período para apresentação de reconsideração em relação à admissibilidade	27 a 29 de novembro de 2019
Divulgação do resultado de reconsideração em relação à admissibilidade	Até 2 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado parcial	Até 13 de dezembro de 2019
Período para apresentação de reconsideração e/ou ajuste dos itens orçados na proposta	Até 16 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado de reconsideração e do resultado final	Até 18 de dezembro de 2019
Entrega da documentação, indicação dos bolsistas	Até 09 de março de 2020
Vigência dos planos de trabalhos e período de duração das bolsas	02 de março a 31 de dezembro de 2020
Envio do relatório mensal dos bolsistas	Até o dia 25 do mês de referência da bolsa
Prestação de contas e envio do relatório final do projeto no SIGAA - Módulo Ações Integradas	Até 28 de fevereiro de 2021

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.2. O valor máximo a ser previsto em cada proposta é de:

a) Para concessão de bolsas: até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) ou seja, uma bolsa para aluno da graduação ou até duas bolsas para alunos do ensino médio/técnico, no período de 9 (nove) meses.

OBS: O projeto poderá ser executado de março a dezembro de 2020, cabendo ao coordenador alocar as bolsas nos meses que serão realizadas as atividades do projeto.

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

5.1. Cada proposta poderá prever até R\$ 3.600,00 em bolsas de acordo com a descrição a seguir:

Modalidades e valores mensais das bolsas		
Modalidades	Carga horária semanal	Valores Mensais (R\$)
Ensino Técnico	10 horas	200,00
Graduação	20 horas	400,00

5.5. Cada bolsa terá vigência de 9 meses, com início previsto para 02/03/2020 e término em 31/12/2020.

OBS: Caberá ao coordenador definir qual mês não será efetuado o pagamento de bolsa ao estudante.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. As propostas apoiadas pelo presente edital deverão ter seu prazo de execução estabelecido em no mínimo 9 meses e máximo de 10 meses, conforme o cronograma do edital.

7. DO PROPONENTE

7.1. São requisitos para o proponente:

g) O projeto que desenvolva pesquisa científica ou realiza desenvolvimento tecnológico oriundo de acesso a patrimônio genético brasileiro (patrimônio genético brasileiro) e/ou conhecimento tradicional associado (CTA); acessa e explora economicamente produto ou processo oriundo de acesso a patrimônio genético brasileiro e/ou conhecimento tradicional associado; remeta ao exterior amostra de patrimônio genético brasileiro; ou divulgar, transmitir ou retransmitir dados ou informações que integram ou constituem conhecimento tradicional associado devem, obrigatoriamente, realizar o cadastro das respectivas pesquisas no Sistema SisGen, através do site <https://sisgen.gov.br/> até o dia 02/03/2020. Estes documentos poderão ser solicitados pela PROPI/PROEX/PROEN a qualquer tempo.;

12. DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

12.1. Após a divulgação dos resultados do edital os coordenadores terão até o dia 15/03/2020 para confirmar a execução do projeto, o que deverá ser feito no SIGAA. A implantação da bolsa, conforme cronograma deste edital, ocorre a partir de 02/03/2020.

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Período para a submissão de novas propostas	Até 23 de março de 2020
Admissibilidade	24 de março de 2020

Prazo para apresentação de reconsideração em relação à admissibilidade	25 de março de 2020
Divulgação do resultado de reconsideração em relação à admissibilidade	26 de março de 2020
Divulgação do resultado parcial	27 de março de 2020
Período para apresentação de reconsideração e/ou ajuste dos itens orçados na proposta	30 de março de 2020
Divulgação do resultado de reconsideração e do resultado final	31 de março de 2020
Entrega da documentação - indicação dos bolsistas	Até 9 de abril de 2020
Vigência dos planos de trabalhos e período de duração das bolsas	1º de abril a 31 de dezembro de 2020
Envio do relatório mensal dos bolsistas	Até o dia 25 do mês de referência da bolsa
Prestação de contas e envio do relatório final do projeto no SIGAA - Módulo Ações Integradas	Até 28 de fevereiro de 2021

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.2. O valor máximo a ser previsto em cada proposta é de:

a) Para concessão de bolsas no limite total de até R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo a escolha a critério do Coordenador, durante o período de até 9 (nove) meses.

Parágrafo único. Os recursos alocados no presente Edital serão de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

5.1. Cada proposta poderá prever até R\$ 7.200,00 em bolsas de acordo com a descrição a seguir:

Modalidades e valores mensais das bolsas

Modalidades	Carga horária semanal	Valores Mensais (em R\$)
Ensino Técnico de Nível Médio	10 horas	200,00
Graduação	20 horas	400,00

5.5. Cada bolsa terá vigência de até 9 meses, com início previsto para 01/04/2020 e término em 31/12/2020.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. As propostas apoiadas pelo presente edital deverão ter seu prazo de execução estabelecido de no máximo 9 meses, conforme o cronograma do edital.

7. DO PROPONENTE

7.1. São requisitos para o proponente:

g) O projeto que desenvolva pesquisa científica ou realize desenvolvimento tecnológico oriundo de acesso a patrimônio genético brasileiro (patrimônio genético brasileiro) e/ou conhecimento tradicional associado (CTA); acessa e explora economicamente produto ou processo oriundo de acesso a patrimônio genético brasileiro e/ou conhecimento tradicional associado; remeta ao exterior amostra de patrimônio genético brasileiro; ou divulgar, transmitir ou retransmitir dados ou informações que integram ou constituem conhecimento tradicional associado devem, obrigatoriamente, realizar o cadastro das respectivas pesquisas no Sistema SisGen, através do site <https://sisgen.gov.br/> até o dia 01/04/2020. Estes documentos poderão ser solicitados pela PROPI/PROEX/PROEN a qualquer tempo.

12. DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

12.1. Após a divulgação dos resultados deste Edital os coordenadores terão até o dia 15/04/2020 para confirmar a execução do projeto, o que deverá ser feito no SIGAA. A implantação da bolsa, conforme cronograma deste Edital, ocorre a partir de 01/04/2020.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.9. Os projetos homologados pelo Edital nº 30/2019 - IFC *Campus* Santa Rosa do Sul que necessitarem maior valor de fomento de bolsas poderão solicitar por e-mail (cgex.srs@ifc.edu.br) encaminhando o formulário anexo devidamente preenchido e assinado, respeitando o disposto nos itens 5.1 e 5.5 deste edital, com devida justificativa e plano de atividades do bolsista.

Parágrafo Único. As solicitações serão analisadas pelo comitê gestor do Edital.

18.9. Terão prioridade os pedidos de bolsas dos projetos já submetidos ao Edital nº 26/2019, aprovados e homologados pelo Edital nº 30/2019.

18.10. As novas propostas submetidas serão ranqueadas, cuja concessão de fomento será disponibilizada até o atingimento do valor total de R\$ 72.000,00.

(Assinado digitalmente em 10/03/2020 14:12)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000004/2020-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
4, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/03/2020** e o código de verificação: **5e424ed896**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 5/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 20 de março de 2020.

Na PORTARIA Nº 175/2020 - GAB/SRS, de 27 de fevereiro de 2020, que Designa, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2019, Pregão Eletrônico 01/2019, **NUP 23354.002379/2018-15**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Avançado Sombrio.

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] Fiscal Técnico ANDRÉ FERREIRA BENTO 1955416

Fiscal Técnico Substituto : ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS 2247997 [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] Fiscal Técnico: ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS 2247997

Fiscal Técnico Substituto : ANDRÉ FERREIRA BENTO 1955416 [...]”

(Assinado digitalmente em 20/03/2020 13:30)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2020, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: 20/03/2020 e o código de verificação: **1538a13103**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 6/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 20 de março de 2020.

Na PORTARIA Nº 169/2020 - GAB/SRS, de 27 de fevereiro de 2020, que designa, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2017, Pregão Eletrônico nº 07/2017, **NUP 23354000116/2017-91**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 092496620001/74, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de manutenção predial para o IFC Campus Santa Rosa do Sul.

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] Fiscal Técnico ANDRÉ FERREIRA BENTO 1955416

Fiscal Técnico Substituto : ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS 2247997 [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] Fiscal Técnico: ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS 2247997

Fiscal Técnico Substituto : ANDRÉ FERREIRA BENTO 1955416 [...]”

(Assinado digitalmente em 20/03/2020 13:30)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **20/03/2020** e o código de verificação: **379685f679**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 7/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 20 de março de 2020.

Na PORTARIA Nº 177/2020 - GAB/SRS, de 27 de fevereiro de 2020, que designa, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2015, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa **MDJ Segurança Privada e Vigilância LTDA**, CNPJ nº 10.392.048/0001-46, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância no *Campus* Avançado Sombrio.

ONDE SE LÊ:

“ Art. 2º - [...] Fiscal Técnico ANDRÉ FERREIRA BENTO 1955416

Fiscal Técnico Substituto : ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS 2247997 [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 2º - [...] Fiscal Técnico: ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS 2247997

Fiscal Técnico Substituto : ANDRÉ FERREIRA BENTO 1955416 [...]”

(Assinado digitalmente em 20/03/2020 13:30)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2020, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 20/03/2020 e o código de verificação: 5383717a54



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

RETIFICAÇÃO Nº 8/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 20 de março de 2020.

Na PORTARIA Nº 185/2020 - GAB/SRS, de 28 de fevereiro de 2020, que designa, a Comissão de Organização da Semana Acadêmica do Curso Técnico em Agropecuária do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] - Daiane Pozzebon da Rosa - 3085829 [...]”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] - Daniele Pozzebon da Rosa - 3085829 [...]”

(Assinado digitalmente em 20/03/2020 13:30)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **20/03/2020** e o código de verificação: **d6f40b632b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 9/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 23 de março de 2020.

Na PORTARIA Nº 68/2020 - GAB/SRS, de 29 de janeiro de 2020, que dispensa o servidor VANILDO MACHADO BORGES da Função Gratificada de Coordenador de Registros Escolares - Substituto, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Santa Rosa do Sul.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] DISPENSAR o servidor VANILDO MACHADO BORGES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2171366 [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] DISPENSAR o servidor VANILDO MACHADO BORGES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1171366 [...]”

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 18:55)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/03/2020** e o código de verificação: **6b6cd9e862**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 10/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 23 de março de 2020.

Na PORTARIA Nº 138/2020 - GAB/SRS, de 20 de fevereiro de 2020, que designa a Comissão Local de Reavaliação de Bens Móveis 2020, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] VANILDO MACHADO BORGES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2171366 [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] VANILDO MACHADO BORGES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1171366 [...]”

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 18:55)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/03/2020** e o código de verificação: **eca92cd272**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 11/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 23 de março de 2020.

Na PORTARIA Nº 220/2020 - GAB/SRS, de 12 de março de 2020, que localiza o servidor VANILDO MACHADO BORGES na Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] VANILDO MACHADO BORGES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2171366 [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] VANILDO MACHADO BORGES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1171366 [...]”

(Assinado digitalmente em 23/03/2020 18:55)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 11, ano: 2020, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 23/03/2020 e o código de verificação: 563ef70788



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 12/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 27 de março de 2020.

Na PORTARIA Nº 248/2020 - GAB/SRS, de 26 de março de 2020, que localiza o servidor CILON EMERIM VELHO, no Setor de Contratos, vinculado a Coordenação de Compras e Licitações do *Campus* Santa Rosa do Sul.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - [...] LOCALIZAR o servidor CILON EMERIM VELHO, Matrícula SIAPE nº 3080908 [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - [...] LOCALIZAR o servidor CILON EMERIM VELHO, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3080908 [...]”

(Assinado digitalmente em 27/03/2020 15:47)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/03/2020** e o código de verificação: **c378442185**